

COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 330/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 30(Trinta) dias de férias referente ao ano de 2024 para gozo de 01 de outubro de 2025 até 30 de outubro de 2025 a servidora comissionada: **Fermina Ovelar Santa Cruz**– Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador, matrícula 370.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de outubro de 2025.

Ponta Porã, 30 de setembro de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 331/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 30(Trinta) dias de férias referente ao ano de 2024 para gozo de 01 de outubro de 2025 até 30 de outubro de 2025 a servidora comissionada: **Maria Aparecida Benites** – Assessor Especial do Gabinete do Vereador, matrícula 2446.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de outubro de 2025.

Ponta Porã, 30 de setembro de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA Nº 332/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Considerando o art.70º, §1º da Lei n.º 4.548 Resolve, **Nomear Interinamente** a servidora **Tânia Mara Rodrigues de Oliveira Marques** para assumir a função de Gestora do Ponto pelo prazo de 15(quinze) dias no período de 01 de outubro de 2025 até 15 de outubro de 2025 em decorrência das férias de 15 dias da titular do cargo Jaqueline Marques Cardoso.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de outubro de 2025.

Ponta Porã-MS, 30 de setembro de 2025.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente